



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 006, de 13 de fevereiro de 2019.

“Autoriza a realização de despesas para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado à Delegacia de Polícia Civil de Ronda Alta, e dá outras providências.”

O SENHOR MIGUEL ANGELO GASPARETTO, Prefeito Municipal de Ronda Alta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Encaminha para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para compra e instalação de 03 (três) ar condicionados para a Delegacia de Polícia Civil de Ronda Alta.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária apropriada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ronda Alta, aos 13 de fevereiro de 2019.

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Ao cumprimentá-los cordialmente, pedimos atenção ao projeto acima mencionado para análise e aprovação, considerando a solicitação realizada pelo Delegado de Polícia, onde o mesmo informa que o único ar condicionado existente junto ao prédio da delegacia de polícia encontra-se estragado, sem condições de concerto, afirmando que a aquisição e instalação de tais equipamentos virá a proporcionar um melhor ambiente de trabalho aos servidores, bem como as pessoas da comunidade que necessitam de atendimento e dos serviços da polícia judiciária.

Cabe salientar que, conforme informado, esses equipamentos não são disponibilizados pela Instituição Policial, por este fato o pedido foi encaminhado à Administração Municipal, reforçando a necessária parceria com a Segurança Pública Estadual.

Ao aprovar este projeto, os Nobres Vereadores estarão ajudando a Administração Municipal a colaborar com a nossa segurança pública.

Entendemos, através deste, demonstrar a amplitude e a importância da proposição apresentada e contamos com a análise, estudo e aprovação do Presente Projeto de Lei.

Ronda Alta - RS, em 13 de fevereiro de 2019.

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal